



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Nº 802 OUTUBRO/2022
Portarias Nº 135 a 138/2022
(DA/PRAD)

13 de outubro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 135 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.049835/2022-96

Teresina-PI, 13 de Outubro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº 5/2022 - SA/NTI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 09/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA:**

GESTOR:

I - Titular: Franklhes Santos Carvalho (Lotação: Colégio Técnico de Teresina, Cargo/Função: Superintendente, Siape: 1983779);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Maurício Ribeiro Sena (Lotação: Superintendência de Tecnologia de TI; Cargo/Função: Analista em Tecnologia da Informação; SIAPE: 1792907);

II - Substituto: Diego Francisco de Mesquita Oliveira (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI; Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação; SIAPE: 2361134).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 09/2020 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 14:28)

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR

Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **038c41f361**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 136 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.049843/2022-74

Teresina-PI, 13 de Outubro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº 5/2022 - SA/NTI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 23/2017**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI-ME**:

GESTOR:

I - Titular: Franklhes Santos Carvalho (Lotação: Colégio Técnico de Teresina, Cargo/Função: Superintendente, Siape: 1983779);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Erasmo Artur da Silva Junior (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, Cargo/Função: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1554025);

II - Substituto: Cristiano Neri da Silva (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 2346482).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 23/2017 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI-ME.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 14:52)

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR

Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **65c62c1338**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 137 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.049894/2022-55

Teresina-PI, 13 de Outubro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº 5/2022-SA/NTI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 12/2018**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:**

GESTOR:

I - Titular: Franklhes Santos Carvalho (Lotação: Colégio Técnico de Teresina, Cargo/Função: Superintendente, SIAPE: 1983779);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Arinaldo Lopes da Silva (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, Cargo/Função: Analista de TI, SIAPE: 2475760);

II - Substituto: Mário Cristiano Lopes de Moura (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, Cargo/Função: Técnico de TI, SIAPE: 1773588).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO nº 12/2018 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 16:35)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÉDO FILHO

DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **bbd2704b5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 138 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.049900/2022-87

Teresina-PI, 13 de Outubro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº 5/2022-NA/NTI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 50/2017**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME**:

GESTOR:

I - Titular: Franklhes Santos Carvalho (Lotação: Colégio Técnico de Teresina, Cargo/Função: Superintendente, Siape: 1983779);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Diego Francisco de Mesquita Oliveira (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI; Cargo/Função: Técnico em TI, SIAPE: 2361134);

II - Substituto: Maurício Ribeiro Sena (Lotação: Superintendência de Tecnologia de TI, Cargo/Função: Analista em TI, SIAPE: 1792907).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO nº 50/2017 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 16:44)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÉDO FILHO

DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2fe5954d7d**